



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

Cabo Frio, 5 de novembro de 2018.

OFÍCIO/GAPRE - CM N° 103/2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO**
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio
Cabo Frio - RJ

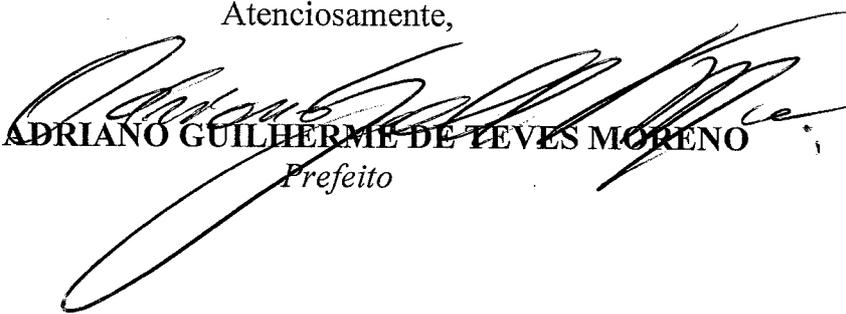
Assunto: Encaminha Lei à Câmara Municipal de Cabo Frio.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para conhecimento dessa Presidência e devidos fins, exemplar da Lei, resultante de projeto aprovado por essa Casa Legislativa, sancionada e promulgada nos termos do art. 42 da Lei Orgânica Municipal, devidamente assinada e publicada no Jornal Diário da Costa do Sol, Edição n° 4482, de 20 a 22 de outubro de 2018, conforme a seguir discriminada:

- Lei 2.979, de 19 de outubro de 2018, que *“Dispõe sobre procedimentos relativos ao repasse de depósitos judiciais e administrativos ao Município de Cabo Frio, nos termos da Lei Complementar Federal n° 151, de 5 de agosto de 2015”*.

Atenciosamente,


ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

